



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano IX - nº 589 - 16 de outubro de 2015

Distribuição Gratuita

Produzido pela Subsecretaria de Comunicação

Recorde de ocupação durante o feriado de Nossa Senhora

Taxa de ocupação média nos meios de hospedagem foi de quase 90%



Taxa de ocupação média nos meios de hospedagem foi de quase 90%

A alta temporada para o turismo em Angra dos Reis começou com recordes durante o feriado prolongado de Nossa Senhora Aparecida (12 de outubro). Os servidores da Fundação de Turismo de Angra (TurisAngra) trabalharam durante todo o fim de semana prolongado para garantir um bom

receptivo aos turistas de todo o país que passaram pelo município. Além dos serviços oferecidos nos cinco centros de informações turísticas administrados pela fundação (Praia do Anil, Rodoviária, Serra D'Água e estações de Santa Luzia e Abraão), equipes também prestaram apoio a atividades turísticas em diversos

pontos do município.

A taxa de ocupação média dos meios de hospedagem foi a melhor registrada em todos os feriados prolongados de 2015, com 88%. O destaque no feriadão de Nossa Senhora Aparecida ficou com o corredor turístico da Ponta Sul, que teve 99% dos leitos de pousadas e hotéis ocupados. No corredor da Ponta Leste, a ocupação média ficou em 94%; seguido dos corredores turísticos da Ilha Grande, com 93%; da Estrada do Contorno, com 80%; e o do Centro, cujo perfil é mais voltado ao turismo de negócios, com 77%.

Todos os demais dados estatísticos aferidos pela TurisAngra também tiveram significativo aumento. Nas Estações de Santa Luzia e do Abraão, foram contabilizadas 91 saídas de embarcações para passeios turísticos pela Baía da Ilha Grande, além de 289 saídas de translaços entre as estações e para

outras localidades da Ilha. Nos postos de informações turísticas, foram realizados um total de 862 atendimentos, contemplando 1.892 turistas. O Centro de Informações Turísticas da Praia do Anil emitiu 371 vouchers para a entrada na reserva de desenvolvimento sustentável (RDS) da Praia do Aventureiro e 180 autorizações para estacionamento de ônibus de turismo.

— Já consideramos como alta temporada esse movimento intenso de turistas em Angra dos Reis. Conseguimos prestar um bom serviço ao turista e suportamos a grande demanda, que foi muito maior do que nos feriados anteriores. Vamos usar a avaliação desse feriado para definirmos o plano de ações para o verão, para melhorar ainda mais o serviço prestado pela TurisAngra aos turistas e moradores — disse Klauber Valente, presidente da Fundação de Turismo.

Porto de Angra
participa de
grande projeto
da Petrobras

02

Entrega das novas
instalações da
Radiografia
da Santa Casa

02

Angra no
Congresso
Fluminense de
Municípios

11

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Leandro Silva
Vice-Prefeito

Robson Marques de Souza
Secretário de Governo

Maurício Balesdent Barreira
Procurador-Geral do Município

Karina Rabha Azulay
Controladora-Geral
do Município

Jorge Acilio da Costa Peixoto
Secretário de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária de Fazenda

Jane Aparecida da Rocha e Silva
Secretária de Educação, Ciência e
Tecnologia

José Olimpio Augusto Morelli
Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

Luíz Antônio Rodrigues Dias
Secretário de Obras, Habitação
e Serviços Públicos

Marcelo dos Santos Oliveira
Secretário de Atividades Econômicas

Julio Magno Ramos
Secretário de Pesca e Aquicultura

Luis Gustavo de Carvalho Soares
Secretário de Esporte e Lazer

Neuza Terezinha Nardelli Rosa
Secretária de Assistência Social e
Direitos Humanos

Rodrigo Alves Torres Oliveira
Secretária de Saúde

Marcos da Silva Mafort
SAAE - Serviço Autônomo de
Água e Esgoto - Presidente

Klauber Valente de Carvalho
Fundação de Turismo de Angra dos
Reis - Turisangra - Presidente

Délcio José Bernardo
Fundação Cultural de Angra dos Reis -
Cultuar - Presidente

Márcia Elizabeth Ferreira Fonseca
Instituto de Previdência Social
Diretora - Presidente

Marco Oliveira
Secretário Especial de Defesa Civil
e Trânsito

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA - PRAÇA
NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO-CEP.: 23.900-
000 - ANGRA DOS REIS - RJ

Porto de Angra participa de grande projeto da Petrobras

“Rota 3” vai movimentar cerca de 100 mil toneladas de tubos de aço



“Rota 3” vai movimentar cerca de 100 mil toneladas de tubos de aço

A prefeita de Angra dos Reis, Conceição Rabha, recebeu na tarde de quarta-feira, dia 14, acompanhada pelo secretário de Atividades Econômicas, Marcelo Oliveira, dirigentes da Technip (operador portuário da cidade), para confirmação da participação

do Porto de Angra em um grande projeto da Petrobras, o Rota 3. Serão transportadas até a cidade cerca de 100 mil toneladas de tubos de aço, destinados à construção de um gasoduto para o escoamento do gás natural extraído da camada do pré-sal da Baía de Santos. A operação

começou no mês corrente e seguirá até junho de 2017. “Em um cenário de crise econômica nacional, isso é extremamente positivo para todos”, afirmou a prefeita.

O gasoduto terá quase 300 km de extensão, interligando as cidades de Franco (SP) e Maricá (RJ). Com isso será garantido o escoamento do gás natural extraído da camada do pré-sal da Baía de Santos até o Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj), localizado em Itaboraí (RJ). “O Porto de Angra dos Reis será a base logística para receber, armazenar e depois embarcar essa carga”, informou o diretor executivo do porto, Robson Rangel.

Os tubos destinados à construção do gasoduto e outros equipamentos estão sendo transportados, gradativamente, por rodovia, até o porto de Angra, onde parte será armazenada. A Technip também usará uma área própria na cidade de Itaguaí para isso. Em outra etapa da movimentação, tudo será carregado em embarcações que atracarão em Angra dos Reis.

Entrega das novas instalações da Radiografia da Santa Casa

Investimento foi de quase R\$ 80 mil; inauguração foi na sexta-feira

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Saúde, entregou na sexta-feira, 16, as novas instalações do setor de Radiografia da Santa Casa. O evento contou com a presença da prefeita Conceição Rabha; do secretário municipal

de Saúde, Rodrigo Oliveira; do secretário de Estado de Saúde, Felipe Peixoto, e convidados. As obras de ampliação se iniciaram em janeiro de 2014, e foram investidos quase R\$ 80 mil, entre obras, pinturas, novos móveis, refrigeração e novos equipamentos.

Após a cerimônia de entrega das novas instalações, Felipe Peixoto também visitou o futuro Centro Oncológico e fez o lançamento da campanha estadual contra a sífilis congênita, no Espaço Cultural Eletrobrás Eletronuclear, localizado no Convento do Carmo.

PARTE I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA Nº 385, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

Cessão da servidora DANIELE MINUZI, Enfermeira Gerente ESF, matrícula 4500522.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos do ofício 1.548/2014/SA.DRH/FUSAR e do ofício 168/2014 da Prefeitura Municipal de Paraty;

DECIDE:

Art 1º. CEDER a servidora **DANIELE MINUZI**, Enfermeira Gerente ESF, matrícula 4500522, para a Prefeitura Municipal de Paraty, observando o art. 89, Inciso II, da Lei Municipal nº 412/1995, com ônus para a cedente.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
trinta de setembro de dois mil e quinze(10.9.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 404, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Exoneração de NATALIA PEREIRA LAVRA do Cargo Comissionado de Subcoordenador de Patrimônio.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR, a pedido, **NATALIA PEREIRA LAVRA**, matrícula 18205, do Cargo Comissionado de Subcoordenador de Patrimônio, símbolo CC-5, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de setembro de 2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
vinte e nove de setembro de dois mil e quinze(29.9.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 405, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

Exoneração de FERNANDO FELIPE PEREIRA CUNHA DA SILVA do Cargo Comissionado de Coordenador de Fatores Não Biológicos.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI 203/2015/SGEP/FUSAR, datada de 08 de setembro de 2015;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR, a pedido, **FERNANDO FELIPE PEREIRA CUNHA DA SILVA**, matrícula 4502626, do Cargo Comissionado de Coordenador de Fatores Não Biológicos, símbolo CC-4, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de setembro de 2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
trinta de setembro de dois mil e quinze(30.9.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 406, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

Exoneração de PAULO ROBERTO CARVALHO DA GUIA do Cargo Comissionado de Subcoordenador de Treinamento.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI 203/2015/SGEP/FUSAR, datada de 08 de setembro de 2015;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR PAULO ROBERTO CARVALHO DA GUIA, matrícula 4502773, do Cargo Comissionado de Subcoordenador de Treinamento, símbolo CC-5, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de setembro de 2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
trinta de setembro de dois mil e quinze(30.9.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 407, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

Exoneração de MICHEL DOS SANTOS MACIEL do Cargo Comissionado de Subcoordenador de Remoções.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI 203/2015/SGEP/FUSAR, datada de 08 de setembro de 2015;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR MICHEL DOS SANTOS MACIEL, matrícula 4502702, do Cargo Comissionado de Subcoordenador de Remoções, símbolo CC-5, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de outubro de 2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
trinta de setembro de dois mil e quinze(30.9.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 408, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

Exoneração de DAVI DA COSTA ARAUJO do Cargo Comissionado de Assistente de Apoio Técnico do 3º Distrito Sanitário.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI 203/2015/SGEP/FUSAR, datada de 08 de setembro de

2015;

DECIDE:

Art. 1º. EXONERAR DAVI DA COSTA ARAUJO, matrícula 4502779, do Cargo Comissionado de Subcoordenador de Assistente de Apoio Técnico do 3º Distrito Sanitário, símbolo CC-6, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de outubro de 2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
trinta de setembro de dois mil e quinze(30.9.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 409, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

Nomeação de PAULO ROBERTO CARVALHO DA GUIA para o Cargo Comissionado de Coordenador de Fatores Não Biológicos.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI 203/2015/SGEP/FUSAR, datada de 08 de setembro de 2015;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR PAULO ROBERTO CARVALHO DA GUIA para o Cargo Comissionado de Coordenador de Fatores Não Biológicos, símbolo CC-4, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
trinta de setembro de dois mil e quinze(30.9.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 410, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

Exoneração de CAMILA SILVA RIBEIRO, do cargo de Enfermeira.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos do processo administrativo nº 2191/2015, datado de 17 de julho de 2015;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR, a pedido, **CAMILA SILVA RIBEIRO**, matrícula 4502002, do cargo de Enfermeira (Plantonista Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de julho de 2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em trinta de setembro de dois mil e quinze (30.9.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

CONCURSO PÚBLICO 001/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, torna público que os candidatos abaixo relacionados foram **eliminados/desistentes** do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item 13, subitens 13.9 e 13.14 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso.

Publicado no Boletim - edição 533, datado de 05 de dezembro de 2014, fl 24.		
Nível Superior		
Enfermeiro Diarista		
Classificação	Inscrição	Nome
26º	3345750	IVANISE SILVA DE OLIVEIRA

Angra dos Reis, 29 de setembro de 2015.
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FuSAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 003/2015
PROCESSO SELETIVO Nº. 003/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, torna pública a **CONVOCAÇÃO**, em substituição aos candidatos eliminados nesta edição do Boletim Oficial, conforme listagem abaixo, dos candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 003/2013, em obediência ao que dispõe o item 21, subitem 21.1. do Edital publicado no dia 19/04/2013, no Boletim Oficial do Município, edição 432, que divulga as instruções específicas reguladoras da seleção pública em referência, a comparecerem entre os **dias 20, 21 e 22/10/2015**, no período de 09:30 às 11:30 horas, na Diretoria de Recursos Humanos, situada na Praça Rua Almirante Machado Portela nº 85 – Balneário - Angra dos Reis, para fins de encaminhamento para exames admissionais e **agendamento para realização do curso de qualificação básica de formação de Agente Comunitário de Saúde.**

UNIDADE: CENTRO			
CLASS.	INSC	NOME	BAIRRO
10º	21707	JORGE DE OLIVEIRA DINIZ JÚNIOR	Centro
UNIDADE: ESTRADA DO CONTORNO			
CLASS.	INSC	NOME	BAIRRO
8º	11059	CRISTINA DE AZEVEDO SANTANA	Bonfim
9º	7604	AMANDA BOLOGNINI LIMA DE SOUZA	Vila Velha
UNIDADE: CAMPO BELO I E II			
CLASS.	INSC	NOME	BAIRRO
17º	2718	ALEX SANDRO CACHOEIRA DE OLIVEIRA	Campo Belo
UNIDADE: BNH			
CLASS.	INSC	NOME	BAIRRO
19º	17829	VANESSA DE MATOS AUGUSTO	Lambicada
UNIDADE: ESF PEREQUE, MÓDULO I, MÓDULO II, MÓDULO III, MÓDULO IV, MÓDULO V, MÓDULO VI			
CLASS.	INSC	NOME	BAIRRO
23º	1957	ESTER DE OLIVEIRA MACHADO	Parque Mambucaba
24º	15561	RAFAEL SILVA CAMPOS	Parque Mambucaba
UNIDADE: BRACUHY II			
CLASS.	INSC	NOME	BAIRRO
15º	683	MERLIN DIAS GOMES	Bracuhy
16º	14925	LAÍS FIGUEIREDO DE ABREU ROCHA	Bracuhy
17º	9537	TATIANE EVELIN MAGALHÃES RAMOS	Bracuhy

Angra dos Reis, 13 de outubro de 2015.
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

EDITAL DE ELIMINAÇÃO – Nº 004/2015
PROCESSO SELETIVO Nº. 003/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, torna público que os candidatos abaixo relacionados foram **ELIMINADOS**, do Processo em epígrafe, em obediência ao que dispõe os itens 21, subitem 21.2 e item 23, subitem 23.8 do Edital publicado no dia 19/04/2013, no Boletim Oficial do Município, edição 432, que divulga

as instruções específicas reguladoras da seleção pública em referência.
Convocação Publicada no Boletim, edição 579 datado de 04 de setembro de 2015.

UNIDADE: CENTRO			
CLASS.	INSC	NOME	BAIRRO
8º	19163	RICHARD ALBERTO DA COSTA VIANA	Centro
UNIDADE: ESTRADA DO CONTORNO			
CLASS.	INSC	NOME	BAIRRO
6º	8896	MARIA HELENA DOS SANTOS	Bonfim
7º	5195	ELIANE LOTERIO DA SILVA MOTA	Bonfim
UNIDADE: RIBEIRA/GAMBOA			
CLASS.	INSC	NOME	BAIRRO
7º	15318	ROBELIA CRISTINA DE SA OLIVEIRA	Gamboa do Belém
UNIDADE: CAMPO BELO I E II			
CLASS.	INSC	NOME	BAIRRO
16º	9367	ELIANA BRITO DAS NEVES GOMES	Campo Belo
UNIDADE: BNH			
CLASS.	INSC	NOME	BAIRRO
15º	8171	CATIA ROSANE DOS SANTOS OLIVEIRA	Morro do Moreno
UNIDADE: ESF PEREQUE, MÓDULO I, MÓDULO II, MÓDULO III, MÓDULO IV, MÓDULO V, MÓDULO VI			
CLASS.	INSC	NOME	BAIRRO
20º	9142	JOSILAINÉ NAVES DA SILVA	Parque Mambucaba
21º	8256	IVETE GOMES DOS SANTOS E SILVA	Parque Mambucaba
UNIDADE: BRACUHY II			
CLASS.	INSC	NOME	BAIRRO
12º	18019	SIMONE DA SILVA LIMA	Itinga
13º	18246	ROSIMEIRE DE SOUZA DELESPOSTI	Bracuhy
14º	6330	MAYARA FIGUEIREDO BASTOS	Bracuhy

Angra dos Reis, 13 de outubro de 2015.
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 636/CP/15

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 019/GP/2005 e 125/GP/2007 da Srª. Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE

Instaurar Processo de Sindicância Administrativa para apurar denúncia contida no **Memorando nº 133/2015/SG e documentos anexos**, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 25 de setembro de 2015.
Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132
Presidente da CPP
Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228
1º Secretário da CPP
Márcio Rodrigues Souza - Mat. 2137
2º Secretário da CPP - Suplente
Luís Carlos dos Santos - Mat. 870
Membro da CPP

COMUNICADO

PRAZO DE RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR
E O CADERNO DE QUESTÕES

EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2015

Comunicamos que **a partir das 08h do dia 20/10/2015 às 23h59min do dia 21/10/2015, observado o horário oficial de Brasília/DF**, estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br o link para impetrar recurso contra o caderno de questões e o gabarito preliminar da Prova Objetiva que será aplicada no dia **18/10/2015**, do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2015**.

Dispõe o Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2015, em seus subitens 16.3, 16.4 e 16.5 que:

“16.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.”

“16.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso dos subitens 16.1.3 e 16.1.5, estes deverão estar acompanhados de citação da bibliografia.”

“16.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.”

Angra dos Reis/RJ, 16 de outubro de 2015.
INSTITUTO AOC

PORTARIA Nº 106/2015

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

EXONERAR: LUCAS DOS SANTOS ALVES, Matrícula nº 191.010, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Gestão Administrativa, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 05 DE OUTUBRO DE 2015.
MARCOS DA SILVA MAFORT

Presidente

PORTARIA Nº 107/2015

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR: LUCAS DOS SANTOS ALVES, Matrícula nº 191.024, para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Coordenação de Projetos e Cadastro, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 05 DE OUTUBRO DE 2015.
MARCOS DA SILVA MAFORT

Presidente

PORTARIA Nº 857/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR JURANDIR ROSA, para o Cargo em Comissão de Gerente de Regularização Fundiária, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 09 de outubro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
09 DE OUTUBRO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 856/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR JURANDIR ROSA, Matrícula 22667, do Cargo em Comissão de Gerente de Coordenação de Projetos Fundiários, da Gerência de Regularização Fundiária, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 09 de outubro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
09 DE OUTUBRO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 855/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA JOSÉ DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de Secretaria Executiva, do Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 09 de outubro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
09 DE OUTUBRO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

ROBSON MARQUES DE SOUZA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº 854/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR GRACIANA KARINA PACHECO ANTUNES, para o Cargo em Comissão de Assessor de Assuntos Sociais, Fazendários e Administrativos, da Subprefeitura da Região Norte, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 09 de outubro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE OUTUBRO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 853/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR GRACIANA KARINA PACHECO ANTUNES, Matrícula 22860, do Cargo em Comissão de Secretaria Executiva, do Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 09 de outubro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
09 DE OUTUBRO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

ROBSON MARQUES DE SOUZA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº 852/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR MARIA JOSÉ DOS SANTOS, Matrícula 23666, do Cargo em Comissão de Assessor de Assuntos Sociais, Fazendários e Administrativos, da Subprefeitura da Região Norte, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 09 de outubro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
09 DE OUTUBRO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 851/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 616/SAS/2015, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, datado de 10 de setembro de 2015,

RESOLVE:

NOMEAR CARLA DAMIANA DA SILVA COUCEIRO, para o Cargo em Comissão de Coordenador dos Centros de Referência

de Assistência Social, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Gerência de Serviço Social, da Subsecretaria de Ação Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 10 de setembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
07 DE OUTUBRO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

NEUZA TEREZINHA NARDELLI ROSA

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 824/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 149/2015/SFA, da Secretaria Municipal de Fazenda, datado de 07 de julho de 2015,

RESOLVE:

NOMEAR MARCELO MARTINS MACHADO, Matrícula 22360, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Fiscalização, da Gerência de Tributos Mobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
15 DE SETEMBRO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

ANTONIELA BARBOSA LOPES

Secretária Municipal de Fazenda

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO nº 2015013914 – Tendo o processo licitatório, que tem como objeto o Registro de preços para prestação de serviço de publicação de avisos de licitação e afins, de interesse do Município, em jornal diário, de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 21, inciso III, da Lei nº 8.666/93, no caderno de classificados ou equivalente, à medida que se torne necessário tornar público, tais expedientes, obedecido aos trâmites legais e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira, HOMOLOGO o resultado final do Pregão nº 024/2015, a favor da empresa EDITORA A NOTÍCIA LTDA, com o valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais) cm/d, perfazendo o valor global de R\$ 131.040,00 (cento e trinta e um mil e quarenta reais).

Angra dos Reis – RJ, 14 de outubro de 2015.

Jorge Acilio da Costa Peixoto

Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2015

No dia 14 (quatorze) do mês de Outubro de 2015 (dois mil e quinze), o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, com endereço na Rua Honório Lima, nº 67, Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-211, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, Srº JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.748, de 26/09/2005, Decreto Municipal nº 5.145, de 26/09/2006, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Municipal nº 7.107, de 28/04/2009, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) EDITORA A NOTÍCIA LTDA, localizado na Rua dos Inválidos, nº 198 – Centro – Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.231-048, inscrito

no CNPJ nº 40.213.951/0001-63, Tel.: (24) 3324-0378 e e-mail: mbrasil_odia@yahoo.com.br, neste ato representado pelo(a) Sr. Luiz Marcelo Brasil Silva, portador da Carteira de Identidade nº 243866495SSPSP e CPF nº 121.919.408-54, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	JORNAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10080	cm/col	Serviço de publicação de avisos de licitação e afins, de interesse do Município, em jornal diário, de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 21, inciso III, da Lei nº 8.666/93, no caderno de classificados ou equivalente, à medida que se torne necessário tornar público, tais expedientes.	O DIA	R\$ 13,00	R\$ 131.040,00

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 14/10/2015, inclusive, a 13/10/2016, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 024/2015 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 2015013914 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Jorge Acilio da Costa Peixoto
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal
EDITORA A NOTÍCIA LTDA
Luiz Marcelo Brasil Silva

Instrumento de outorga poderes: [Procuração](#)

CONVOCAÇÃO

Convocamos as pessoas que preencheram a Manifestação de Interesse do PMCMV (Programa Minha Casa, Minha Vida), para o empreendimento do Parque Mambucaba para procurar a Subprefeitura do Parque Mambucaba, entre 09:00 h às 11:30m, para agendar atendimento.

Cabe ressaltar, que o prazo não será mais prorrogado e o candidato deverá comparecer até o dia 30/10/2015, sob pena de suspensão do cadastro pelo não comparecimento.

Segue abaixo listagem das pessoas que preencheram a Manifestação de Interesse do PMCMV ((Programa Minha Casa, Minha Vida), para o empreendimento do Parque Mambucaba.

	NOME
1	AGNES CRISTINA NUNES DA SILVA
2	ALDILENE DE OLIVEIRA SOUZA
3	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA MELO
4	ANA CRISTINA DA CRUZ
5	ANA LUCIA SOARES
6	ANA MARIA PIRES DE SOUZA
7	ANTONIO ADELINO DA SILVA
8	BRAULINO PEREIRA RIBEIRO
9	CARLA DE CASSIA ALVES NOGUEIRA
10	CARLOS DA SILVA
11	CARMELITA MARTINS DA SILVA NOVAES
12	CLAUDIO DE OLIVEIRA NOVAES
13	CLEO NUNES DE OLIVEIRA
14	CRISTIANO DA SILVA BARROS
15	DAIANE SILVA DE OLIVEIRA
16	DANIEL NEGRI
17	DIANA SANTOS MARCELINO
18	DIVANILDA DOS SANTOS
19	EDNEIA SOUZA THOME
20	ELENI CARDOSO PAES
21	FILIPE RODRIGUES PERECIOLO
22	FRANCISCA ENEIDA DA SILVA
23	FRANCISCA SILVA PEREIRA
24	FRANCISCA SILVINA NERY LISBOA
25	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS DE VASCONCELOS
26	FRANCIVALDO ALVES DA SILVA PIRES
27	GENI GOMES MIRANDA
28	GILMARA GOMES
29	GRAZIELLE HELENA RODRIGUES
30	IRENE BUTILHEIRO DA SILVA
31	IRENI DA SILVA SANTOS
32	IVALDO RAMOS DA SILVA
33	JACI NEVES DE LIMA
34	JACIRA MARIA DE OLIVEIRA
35	JANE BERNARDES DA SILVA
36	JAQUELINE MENEZES HONORIO
37	JAQUELINE OLIVEIRA PRAVATO
38	JERUSA MARIA RAMOS FEITOZA ARNALDO

39	JOANA MARIA DA SILVA
40	JOÃO PAULO SERAFIM DE OLIVEIRA
41	JORGE JOSE PEREIRA MALVAO
42	JORGE SILVA BALBINO
43	JOSE FERNANDO ALVES DE MORAIS
44	JOSE GERALDO DE SOUZA JUNIOR
45	JOSE MARIA DO ROSARIO LOPES
46	JOSEVALDO SILVA DOS SANTOS
47	JOSILENE DANTAS DE ARAÚJO
48	JOYCE DANTAS FERREIRA
49	LEANDRO DE OLIVEIRA PEREIRA
50	LETICIA RIVELLO FAGUNDES
51	LISSELE GOMES FELIX
52	LUCIA ELAINE DE OLIVEIRA
53	LUCIANA DOS SANTOS CARVALHO
54	LUCIARA DOS ANJOS BORGES
55	LUCIMAR FERREIRA DE CARVALHO
56	LUDIMILA ROSA PEREIRA
57	LUIS AURELIO IGNACIO
58	LUIZ ANTÔNIO MENDES DA SILVA JÚNIOR
59	LUIZ GONZAGA DA COSTA
60	MARIA APARECIDA CARVALHO LIMÃO
61	MARIA CRISTIANE DA SILVA
62	MARIA DE ARAUJO DO CARMO PIRES
63	MARIA DE LOURDES BARBOSA
64	MARIA DE LOURDES DA SILVA
65	MARIA JOSÉ FERREIRA
66	MARIA JOSE NEVES SIQUEIRA
67	MARIA ROSA FERREIRA DA SILVA
68	MARILENE PEREIRA DOS SANTOS
69	MARILIA DIAS ARANTES CORREA
70	MAURO FEITOSA DE SALES
71	MILTON SEVERINO DE OLIVEIRA
72	NARAINA CARDOSO DE ALMEIDA
73	NATALICE ISABELE SILVA DE OLIVEIRA
74	NELSON MESAQUE DE OLIVEIRA
75	NOEMI MARIA CABRAL NOGUEIRA
76	PATRICIA MARIA SOUSA DA SILVA
77	PAULA INGRID TORQUATO RAIMUNDO
78	QUESIA CRISTINA DE JESUS SANTOS
79	RAFAELA CARVALHO PEREIRA
80	RAQUEL ALMEIDA VELOSO
81	ROSIANE TEODORO DA ROSA
82	ROZILEA FERREIRA DE MELO
83	SEBASTIAO GERALDO DE MORAIS
84	SILVIA ARAUJO SILVA
85	SONIA DOS SANTOS CARVALHO
86	SUELY ALEXANDRE DA SILVA
87	THAYNARA CRISTINA ARAUJO DOS REIS
88	VALDELICE GARCIA MARCILIO
89	VALDIÉ DE SOUZA OURIQUE
90	VANIA MARIA DOS PRAZERES
91	VERA LUCIA DE AVILA
92	VILMA DAS DORES DE CARVALHO
93	WEVERTON LUIS DIAS BORGES
94	ADELSON SOARES NETTO
95	ALEX JOSE MOREIRA KNAAK
96	AMARILDO SILVA MARTINS
97	ANA CLAUDIA DOS SANTOS CAVALCANTE
98	ANA LUCIA SALVADOR
99	ANA MARIA VILELA CORREA
100	ANDRESSA TORQUATO ROSA
101	BENEDITO DOS SANTOS
102	CHRISTIANNE MARCELA NASCIMENTO BOTELHO
103	CLAUDELIS ELIOTERIO DA SILVA
104	CLEIDE DA SILVA GALOCHA
105	CRISTIANE DA SILVA DE MORAIS
106	DANIELE VIEIRA CARDOSO
107	DULCINEIA DOS ANJOS CORDEIRO

108	EDNEIA VAZ DA SILVA
109	ELAINE TEIXEIRA
110	ELENICE DOS SANTOS
111	ELIDIENE DO NASCIMENTO MARINS
112	ELISABETE DA COSTA SUAREZ FELISMINO
113	ELZA RODRIGUES DE FREITAS
114	ENIR DOS SANTOS SOUZA
115	EOLICE COELHO DOS SANTOS
116	ERONIDES MIRANDA BANDEIRA
117	ESTEFANI SANTOS DE SOUZA
118	EVELINE PINHEIRO MAGALHÃES
119	FABIANA SILVA PEREIRA
120	FABRÍCIA DE SOUZA
121	FERNANDA LEITE DA SILVA
122	FERNANDA MENDES DUTRA
123	FERNANDO FONTOURA CARIUS VASCONCELOS
124	FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA DA SILVA
125	FRANCISCO DE ASSIS PAULINO
126	GERMINO JOSE DA SILVA
127	GILDA DE OLIVEIRA SANTOS
128	GILSON BEZERRA SOARES
129	GIULIO VARGAS ORIOLI
130	GLAYDSON RODRIGUES CORDEIRO
131	HELLEN KLEIDE DA SILVA ALVES
132	IRIS SUELI ROSA
133	ITALO OVIDIO
134	IVONE DE SOUZA
135	JAIME SOARES CORREA BRITO
136	JAQUELINE GOMES DO NASCIMENTO
137	JOAO BATISTA DA SILVA
138	JOAO MANOEL ELIAS
139	JOSE CARLOS CORREA
140	JOSELINA RODRIGUES AMARO
141	KENI DOS SANTOS OLIVEIRA
142	LAUDIR JESUS DE SOUZA
143	LEIDIMAR MARIA DE NORONHA
144	LUANA DA SILVA BORGES
145	LUIS CARLOS DA SILVA
146	LUIZA GUIMARÃES
147	LUTERCIA DA CUNHA RODRIGUES
148	LUZIA GUERRA TAVARES
149	MADALENA ROSA DE CASTILHO
150	MARCELLA CARDOSO BARROSO
151	MARCIA APARECIDA SERGIO
152	MARCILENE MARTINS DE ABREU
153	MARIA APARECIDA LEMES FERREIRA
154	MARIA APARECIDA PERES DA SILVA
155	MARIA DAS GRAÇAS MARIANO
156	MARIA DE FATIMA COSTA
157	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA MORAES
158	MARIA JALDA GOMES DA SILVA
159	MARINEIDE GOUVEIA DA COSTA
160	MONICA DE SALES SILVA
161	MONIQUE DANTAS SANTIAGO SILVA
162	NILCINETE PIRES SILVA DE FREITAS
163	ORLANDO ULISSES AUGUSTO GOMES
164	PATRICIA DE SOUSA TEIXEIRA
165	PAULO CESAR DE MOURA PIMENTEL
166	REGIANE GRAZIELA CUNHA SOUZA MELLO
167	REGIANE SOUZA SILVA
168	ROSANA APARECIDA ARTHUR SUTERO SEVERO
169	ROSIMERE DO NASCIMENTO PAIVA
170	SELMA MARIA DE JESUS
171	SERGIO LOPES
172	SERGIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA
173	SHEILA DA SILVA VALENTE
174	SIMONE DA SILVA NASCIMENTO
175	SIMONE SANTOS RODRIGUES
176	TANIA REGINA RIBEIRO

177	THERESA PEREIRA MUNIZ
178	TOPAZIO GUERINI FERREIRA
179	VALERIO FERREIRA MENDONÇA
180	VANUSA PEREIRA DA SILVA
181	VERA LUCIA SILVA DE CASTRO
182	VILMA MARIA GOMES DA SILVA

Luiz Antonio Rodrigues Dias
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**EXTRATO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e NOROESTEREMOÇÕES LTDA.
TERCEIRO T. ADITIVO AO CONTRATO: 107/2013FUSAR

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato nº 107/2013, pelo prazo de 06 (seis) meses, cujo objeto é a Locação de veículos (Ambulâncias) para atender a rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis.

PRAZO: A prorrogação será feita por mais 04 (quatro) meses, tendo início em 18/08/2015, e término em 18/02/2016.

VALOR: O valor estimado com este Termo Aditivo para cobrir as despesas com a prorrogação do Contrato é de R\$ 607.200,00 (seiscentos e sete mil e duzentos reais),.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com este Termo Aditivo correrá a nota de empenho nº1419, de 19/08/2015, ficha nº 20150919, natureza de despesa nº 339039, classificação funcional, 27- 27.01.10.301.0129.2216, vínculo 2004, crédito orçamentário do Fundo Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso, II, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 2378/2013.

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2015.

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

Ata do Comitê de Assessoramento Especial – CAE, referente à 197 reunião realizada no dia 28/09/2015.

Processos Indeferidos

Nº Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000591/2015	Mônica Dадario Santana
PMAR/000590/2015	Aline Cristina Rosa
PMAR/000577/2015	José Isidoro Aleixo
PMAR/000574/2015	Gisely Pereira de Oliveira Neves
PMAR/000569/2015	Delanir Ribeiro Faria Santos
PMAR/000564/2015	Heron Dario de Souza
PMAR/000562/2015	Milton Santana
PMAR/000561/2015	Leandro da Silva Oliveira
PMAR/000561/2015	Jorge Pires Cândido
PMAR/000582/2015	Eliana de Oliveira Teixeira
PMAR/000580/2015	João Alexandre de Brito
PMAR/000556/2015	Gilmar Júdice Barbosa
PMAR/000552/2015	Renato Vitelbo dos Santos
PMAR/000553/2015	Wayne Rocha S. Guimarães
PMAR/000554/2015	Caroline Moreira Carneiro
PMAR/000581/2015	Omar Campos Telles
PMAR/000603/2015	Joelton Antônio Conte
PMAR/000604/2015	Wellington Morais Freitas
PMAR/000606/2015	Osvaldina de Oliveira Meneghin
PMAR/000613/2015	Thiago de Assis Graciano
PMAR/000615/2015	Leonardo Trisciuzzi Neto
PMAR/000619/2015	Antônio de Jesus Guimarães
PMAR/000621/2015	Severino Ribeiro Sobrinho

Processos Deferidos

Nº Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000573/2015	Centro de Formação de Cond. Dule Ltda
PMAR/000559/2015	Francisco Pereira de Souza
PMAR/000586/2015	Carolina Martins Merçon
PMAR/000557/2015	Amália Batista Siqueira
PMAR/000607/2015	Osvaldina de Oliveira Meneghin
PMAR/000609/2015	Igor Padovam de Campos
PMAR/000618/2015	André de Oliveira

Angra dos Reis, 28 de setembro de 2015.

Noemi Dayse Dutra
Presidente do CAE de Angra dos Reis

Ata do Comitê de Assessoramento Especial – CAE, referente à 198 reunião realizada

no dia 30/09/2015.

Processos Indeferidos

Nº Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000572/2015	Adriana Rodrigues Sobreira
PMAR/000575/2015	Valmir Ferreira
PMAR/000578/2015	Maria Rosely Xavier Zaniboni
PMAR/000579/2015	Maria Rosely Xavier Zaniboni
PMAR/000645/2015	Paulo César de Abreu Freitas
PMAR/000646/2015	Sérgio Ribeiro da Costa
PMAR/000647/2015	Jorge Luís Silva de Souza
E-12/066/31988/2015	Jurema Mesquita de Oliveira
PMAR/000595/2015	Cássio de Melo Fernandes
PMAR/000549/2015	Cristiane Carretoni Ferreira
PMAR/000596/2015	Liuz Fernando Sales de Souza
PMAR/000600/2015	Paulo Sebastião M. da Silva
PMAR/000601/2015	Kelli Bento dos Santos
PMAR/000628/2015	Heliomar Cardoso Pereira
PMVR/004396/2015	Fernando Genuncio Hanael
PMAR/000632/2015	Anderson Henrique F. da Silva
PMAR/000634/2015	Gilcius de Carvalho Vieira
PMAR/000636/2015	Carlos Alberto de A. Pires
PMAR/000640/2015	Osmar Bernades de Oliveira
PMAR/000641/2015	Ronaldo Ferreira Gomes
PMAR/000644/2015	Cláudio Falcão Matos Texeira
PMAR/2057/2015	Romulo da Rocha M. de Castro Carioca

Processos Deferidos

Nº Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000576/2015	Eliane Ferreira de Sousa
DETRAN-PE/158237/2015	Thiago Albuquerque dos Santos
PMAR/000650/2015	Ronaldson Mariquito de Aredes
PMAR/000633/2015	Diego de Brito G. Lapuente

Angra dos Reis, 30 de setembro de 2015.

Noemi Dayse Dutra

Presidente do CAE de Angra dos Reis

DECRETO Nº 9.849, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 5º da Lei nº 3.328, de 30 de dezembro de 2014, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 761.002,91 (setecentos e sessenta e um mil, dois reais e noventa e um centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 761.002,91 (setecentos e sessenta e um mil, dois reais e noventa e um centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2015 20 2005 04 122 0101 2363 339039 0000	761.002,91	-
2015 20 2005 04 122 0101 2001 319094 0000	-	500.000,00
2015 20 2005 04 122 0101 2161 339039 0000	-	225.002,91
2015 20 2005 12 361 0101 2161 339039 0000	-	36.000,00
TOTAL	761.002,91	761.002,91

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE SETEMBRO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

KARINA RABHA AZULAY

Controladora-Geral do Município

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

DECRETO Nº 9.851, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 5º da Lei nº 3.328, de 30 de dezembro de 2014,

combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 12.603.866,00 (doze milhões, seiscentos e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 12.603.866,00 (doze milhões, seiscentos e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2015 20 2005 04 122 0101 2002 339008 0000	3.866,00	-
2015 20 2003 04 122 0101 2002 339014 0000	-	3.866,00
2015 20 2012 12 361 0101 2001 319011 0000	1.200.000,00	-
2015 20 2012 12 361 0101 2001 319004 0000	-	1.200.000,00
2015 20 2012 12 361 0101 2001 319011 1540	8.500.000,00	-
2015 20 2012 12 361 0101 2001 319113 1540	2.900.000,00	-
2015 20 2012 12 361 0101 2001 319011 1560	-	6.207.000,00
2015 20 2012 12 365 0101 2001 319011 1560	-	416.000,00
2015 20 2012 12 366 0101 2001 319011 1560	-	1.525.000,00
2015 20 2012 12 367 0101 2001 319011 1560	-	736.000,00
2015 20 2012 12 365 0101 2001 319113 1560	-	187.000,00
2015 20 2012 12 361 0101 2001 319113 1560	-	2.000.000,00
2015 20 2012 12 366 0101 2001 319113 1560	-	274.000,00
2015 20 2012 12 367 0101 2001 319113 1560	-	55.000,00
TOTAL	12.603.866,00	12.603.866,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

15.40 = FUNDEB - 40

15.60 = FUNDEB - 60

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE SETEMBRO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

KARINA RABHA AZULAY

Controladora-Geral do Município

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – Interina

DECRETO Nº 9.852, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 5º da Lei nº 3.328, de 30 de dezembro de 2014, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 11.120,00 (onze mil, cento e vinte reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 11.120,00 (onze mil, cento e vinte reais)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2015 26 2601 08 244 0134 1218 339036 0000	11.000,00	-
2015 26 2601 08 244 0134 1218 339039 0000	120,00	-
2015 26 2601 08 244 0144 2257 339030 0000	-	11.120,00
TOTAL	11.120,00	11.120,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE SETEMBRO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

KARINA RABHA AZULAY

Controladora-Geral do Município

NEUZA TEREZINHA NARDELLI ROSA

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

DECRETO Nº9.853, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 5º da Lei nº 3.328, de 30 de dezembro de 2014, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 97.260,00 (noventa e sete mil, duzentos e sessenta reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 97.260,00 (noventa e sete mil, duzentos e sessenta reais)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2015 25 2501 04 122 0101 2001 319011 0000	20.000,00	-
2015 25 2501 04 122 0101 2001 319094 0000	-	20.000,00
2015 25 2501 17 122 0123 2204 339030 1000	77.260,00	-
2015 25 2501 04 122 0101 2164 339039 1000	-	77.260,00
TOTAL	97.260,00	97.260,00

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo: 00.00 = Ordinário

10.00 = Arrecadação Própria - Administração Indireta

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE SETEMBRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

KARINA RABHA AZULAY
Controladora-Geral do Município
MARCOS DA SILVA MAFORT

Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE/AR

DECRETO Nº9.859, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 5º da Lei nº 3.328, de 30 de dezembro de 2014, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 41.530,99 (quarenta e um mil, quinhentos e trinta reais e noventa e nove centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 41.530,99 (quarenta e um mil, quinhentos e trinta reais e noventa e nove centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2015 20 2007 16 482 0116 1234 339039 0400	41.530,99	-
2015 20 2007 15 451 0120 1013 449051 0400	-	11.530,99
2015 20 2007 13 391 0132 2394 449051 0400	-	30.000,00
TOTAL	41.530,99	41.530,99

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo: 04.00 = Royalties até 5% - Lei 7.990/89

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE OUTUBRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

KARINA RABHA AZULAY
Controladora-Geral do Município
LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

DECRETO Nº9.860, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 5º da Lei nº 3.328, de 30 de dezembro de 2014, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.253.478,98 (um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 1.253.478,98 (um milhão, duzentos e cinquenta e três mil,**

quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2015 20 2005 04 122 0101 2154 339030 0000	162.123,28	-
2015 20 2005 04 122 0101 2363 339039 0000	976.630,73	-
2015 20 2005 04 126 0133 2003 339039 0000	114.724,97	-
2015 20 2005 04 122 0101 1080 339039 0000	-	1.253.478,98
TOTAL	1.253.478,98	1.253.478,98

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo: 00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE OUTUBRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

KARINA RABHA AZULAY
Controladora-Geral do Município
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

DECRETO Nº9.861, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 5º da Lei nº 3.328, de 30 de dezembro de 2014, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 14.347,33 (quatorze mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 14.347,33 (quatorze mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2015 21 2101 04 122 0101 2157 339036 0000	11.330,00	-
2015 21 2101 04 122 0101 2388 339039 0000	2.000,00	-
2015 21 2101 13 392 0132 2175 339039 0000	-	13.330,00
2015 21 2101 04 122 0101 2157 339036 0000	348,33	-
2015 21 2101 04 122 0101 2184 339014 0000	200,00	-
2015 21 2101 04 122 0101 2184 339039 0000	206,52	-
2015 21 2101 04 122 0101 2184 339047 0000	262,48	-
2015 21 2101 04 122 0101 2184 339030 0000	-	1.017,33
TOTAL	14.347,33	14.347,33

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo: 00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE OUTUBRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

KARINA RABHA AZULAY
Controladora-Geral do Município
DÉLCIO JOSÉ BERNARDO
Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis – CULTUAR

DECRETO Nº9.864, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 5º da Lei nº 3.328, de 30 de dezembro de 2014, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 331.970,00 (trezentos trinta e um mil, novecentos e setenta reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 331.970,00 (trezentos trinta e um mil, novecentos e setenta reais)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2015 20 2005 04 122 0101 2018 339039 0000	53.022,83	-
2015 20 2005 04 126 0133 2003 339039 0000	4.459,00	-
2015 20 2005 12 367 0101 2164 339039 0000	79.521,67	-
2015 20 2005 04 122 0101 2164 339039 0000	-	132.544,50
2015 20 2005 12 361 0137 2164 339039 0000	-	4.459,00
2015 20 2012 12 361 0165 2139 339034 0500	194.966,50	-
2015 20 2012 12 361 0137 2111 339030 0500	-	29.024,40
2015 20 2005 12 361 0137 2164 339039 0500	-	165.942,10
TOTAL	331.970,00	331.970,00

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo: 00.00 = Ordinário 05.00 = Salário Educação

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE OUTUBRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
KARINA RABHA AZULAY
Controladora-Geral do Município
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal
JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – Interina

DECRETO Nº 9.868, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE O CENSO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, SOB REGIME ESTATUTÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a necessidade de se manter cadastro de finalidade previdenciária que possua informações de todos os servidores ativos no Município;
CONSIDERANDO a necessidade de se ter conhecimento do número de servidores estatutários ativos no Município, bem como, de se ter preestabelecida a situação de cada um, frente à concessão de futuros benefícios previdenciários;
CONSIDERANDO que o Instituto por determinação da Lei nº 9717/98, bem como dos dispositivos constitucionais vigentes, tem que preservar o equilíbrio financeiro e atuarial;
CONSIDERANDO as mudanças já realizadas na previdência social dos servidores públicos e as que estão em pauta para discussão;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1113/2015/IPS.DP, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 14 de outubro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Todo servidor público municipal sob regime estatutário, da Administração direta, indireta, autárquica e fundacional, deverá responder ao Censo Previdenciário que será realizado pelo Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, a partir do dia 09 de novembro de 2015.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto neste Decreto inclusive aos servidores e funcionários afastados ou licenciados, por qualquer motivo, ou em gozo de férias, bem como aos cedidos, com ou sem ônus para o Município, a qualquer ente público.

Art. 2º O servidor deverá apresentar no ato da entrega dos formulários, para conferência, os documentos comprobatórios das informações prestadas.

Art. 3º O servidor que não atender ao censo previdenciário no prazo estabelecido, sem justificativa, terá seu pagamento suspenso até a efetiva regularização de sua situação.

Art. 4º O Censo Previdenciário por procuração, será admitido no caso de ausentes do país, comprovadamente, e para os impossibilitados de locomoção ou acometidos por doença grave, desde que atestada por laudo médico.

§ 1º Só será aceita procuração atualizada, por instrumento público e com poderes específicos para efetuar o censo previdenciário de que trata este Decreto.

§ 2º O servidor responderá pelas declarações por ele ou por procurador prestados, responderá pela veracidade delas, sob pena da Lei.

Art. 5º Os Secretários Municipais e todos os titulares dos diversos órgãos públicos do Município deverão facilitar ao ANGRAPREV todas as ações que se fizerem necessárias, à perfeita consecução da finalidade do presente Decreto, disponibilizando espaço físico, mobiliário, material e o que mais se fizer necessário para a consecução do serviço.

Art. 6º O Diretor-Presidente do ANGRAPREV, expedirá no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data publicação do presente, os Atos próprios que se fizerem necessários para a realização do censo previdenciário, bem como o cronograma das atividades a serem desenvolvidas.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE OUTUBRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA
Diretor - Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV

PORTARIA Nº 105/2015

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR: ADEMILDE RAPOSO SANTOS, Matrícula nº 191.023, para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Coordenação do Frade, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE,
01 DE OUTUBRO DE 2015.
MARCOS DA SILVA MAFORT
Presidente

DECRETO Nº 9.870, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

DECRETA O ESTADO DE EMERGÊNCIA HÍDRICA NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 87, VI e IX da Lei Orgânica do Município de Angra dos Reis,

CONSIDERANDO a indispensabilidade da água para vida;
CONSIDERANDO a escassez de precipitações em território municipal e os baixos níveis nos reservatórios públicos;
CONSIDERANDO os distúrbios sociais provocados pela escassez na rede de abastecimento público;
CONSIDERANDO o que dispõem as Leis nº 12.340, de 2010, e 12.983, de 2014, bem como o Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2014 e a Instrução Normativa – Ministério da Integração Nacional nº 01, de 24 de agosto de 2012;
CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 1.204, de 02 de janeiro de 2002, bem como os constantes do Decreto nº 2.735, de 04 de abril de 2003;
CONSIDERANDO a necessidade de atualização e revogação da Portaria nº 017/2003, expedida pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis – SAAE,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado o Estado de Emergência Hídrica em todo território municipal pelo prazo de 180 dias, para o estabelecimento de situação jurídica especial, de modo a possibilitar o atendimento das necessidades temporárias de excepcional interesse público.

Art. 2º Fica proibido a lavagem pública ou particular de veículos automotores, barcos, lanchas e congêneres, calçadas, frente de imóveis, ruas, regar jardins e plantas, encher ou esvaziar piscinas, lavar quintais, telhados, paredes, calhas, garagens, e outras situações que relevem uso anormal ao consumo humano e à dessedentação de animais.

Parágrafo único. A proibição terá vigência pelo prazo de 120 dias, prorrogáveis, verificada a necessidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE OUTUBRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.131, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

AUTOR: COMISSÃO DE FINANÇAS

“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITA MUNICIPAL, Srª. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA E O SR. LEANDRO CORREA DA SILVA,

REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2013”

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Administração Financeira do Município de Angra dos Reis, referentes ao exercício de 2013, de responsabilidades dos Chefes do Poder Executivo Municipal, Srª. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA E Sr. LEANDRO CORREA DA SILVA.

Parágrafo Único. As contas a que se refere este artigo, são aprovadas nos termos do Parecer Prévio Favorável com Ressalvas e Determinações do Tribunal de Contas do Estado

do Rio de Janeiro, exarado nos autos do Processo TCE-RJ nº 208.160-9/2014, e do Parecer nº 207/2015/CFEo - da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE OUTUBRO DE 2015
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

Angra no Congresso Fluminense de Municípios

Gestores pedem flexibilização da Lei de Responsabilidade Fiscal em tempos de crise

A prefeita de Angra, Conceição Rabha, esteve presente nos dois dias do 5º Congresso Fluminense de Municípios. O evento foi realizado pela Associação Brasileira de Municípios (ABM) e pela Associação de Municípios do Estado do Rio de Janeiro (Aemerj) e serviu para a construção de uma carta-documento dos municípios fluminenses ao presidente do Congresso, o deputado Eduardo Cunha. O cenário de crise em que se encontram os municípios deu o tom aos discursos de abertura do encontro, junto com a necessidade de flexibilização da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o que foi um consenso.

– Muitos prefeitos estão sendo penalizados por ultrapassarem o teto da folha de pagamento estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal sem ampliar o quadro de funcionários, simplesmente porque

a arrecadação dos municípios caiu. A lei precisa ser coerente com os períodos de crise. Os municípios são os entes com maior dificuldade em cortar recursos, pois são a esfera de governo mais próxima da população – afirmou o presidente da ABM, Eduardo Tadeu Pereira.

Já o governador Luiz Fernando Pezão defendeu a volta da CPMF como uma nova fonte de renda para o Executivo de maneira geral, sobretudo para as prefeituras, e uma forma de combater a sonegação, que também prejudica a arrecadação dos governos.

– O Lula, com a popularidade em alta, não conseguiu manter a CPMF. Por isso vamos precisar nos mobilizar muito. Defendo que ela seja distribuída entre os municípios de acordo com o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e que os municípios fiquem com a maior parte – disse o governador.



Gestores pedem flexibilização da Lei de Responsabilidade Fiscal em tempos de crise

Já na sexta-feira, 9, o presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, participou do encerramento do evento. Na ocasião, os presidentes da ABM, Eduardo Tadeu Pereira, e da Aemerj,

Anderson Zanon, entregaram uma carta de reivindicações dos prefeitos ao Congresso e, entre as propostas, destacaram a necessidade de flexibilização da Lei de Responsabilidade Fiscal em virtude de crise.

Provas do concurso de Angra são neste domingo

Os mais de 30 mil inscritos deverão ficar atentos ao horário de verão

As provas do concurso público da Secretaria de Educação da Prefeitura de Angra dos Reis serão aplicadas no domingo, 18, quando mais de 30 mil candidatos, vindos de todo o estado do Rio de Janeiro, participarão da etapa objetiva do processo que dará acesso às mais de 170 vagas divulgadas no edital. A seleção será para cargos de níveis fundamental a superior, com vencimentos iniciais brutos de R\$ 1.148,45 a R\$ 2.865,30, mais benefício (R\$ 440 de cartão refeição/alimentação). O concurso está sendo organizado pelo Instituto AOC.

As provas estão divididas em dois horários: manhã e tarde. No período da manhã,

os portões dos locais das provas serão abertos às 7h15 e fechados, impreterivelmente, às 8h. Já no período da tarde, os portões serão abertos às 13h15 e fechado, impreterivelmente, às 14h. É de suma importância que o candidato atente-se para o horário de chegada ao local de prova, pois já estará em vigor o horário brasileiro de verão e, em hipótese alguma, serão tolerados atrasos.

O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, documento original de identificação com foto e o cartão de informação do candidato, onde constarão o

endereço e horário de sua prova. O cartão deverá ser impresso através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no link “CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO”.

Além dos mais de 6 mil candidatos de Angra, também participarão do processo de seleção candidatos dos municípios de Barra Mansa, Barra do Pirai, Volta Redonda, Paraty, Petrópolis, Nova Iguaçu, Mangaratiba, Volta Redonda, Seropédica, Rio Claro, Rio de Janeiro, entre outros. Devido ao grande número de candidatos, cerca de 1.400 foram remanejados para a cidade de Paraty.

A Fundação de Turismo de Angra (TurisAngra) realiza

neste final de semana uma operação especial para recepcionar os candidatos do concurso público. A mobilização começa no sábado à tarde, com a chegada dos primeiros candidatos, e só termina no domingo à tarde, após o encerramento das provas.

Os postos de atendimento da TurisAngra na Praia do Anil, Serra D'Água e rodoviária abrirão suas portas às 6h, para dar suporte aos candidatos que estiverem com dúvidas quanto aos locais de prova. A fundação também comunicou aos restaurantes da região sobre a estimativa de grande movimentação, para que eles se preparem para atender bem e de forma eficiente.

Vai ficar
diferente!

Centro Oncológico Santa Casa

+ de 540 mil
em investimentos
Parceria HINJA

PREFEITURA DE ANGRA | PRESTAÇÃO DE CONTAS

1000

DIAS de MUDANÇAS